



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 149/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista na Portaria Presidência nº 234/2026, de 5 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO as prescrições da Resolução TRE-AL nº 16.004/2019, c/c a Portaria Presidência nº 18/2024;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº [0007349-95.2026.6.02.8047](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LEANDRO PEIXOTO GUSMÃO, lotado na Seção de Transporte e Manutenção Predial - SETRAN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 057.xxx.xxx-11, suprimimento de fundos no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a material de consumo - Natureza da Despesa 339030 - Ação Pleitos 4269, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), prestação de serviços (Pessoa Jurídica) - Natureza da Despesa 339039 - Ação Pleitos 4269, para custear despesas de pequeno vulto visando à aquisição de material de consumo e prestação de serviços - pessoa jurídica, respectivamente, de acordo com o rol de itens previstos no Anexo V da Resolução nº 16.004/2019, mediante Ordem Bancária de Crédito (OBC).

Art. 2º Fixar o período de aplicação em 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento dos recursos financeiros, na forma do art. 23 da Resolução TRE/AL nº 16.004/2019, devendo a prestação de contas

ocorrer 10 (dez) dias após o prazo de aplicação.

Art. 3º Determinar que o “atesto”, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 10 de setembro de 2026.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL